

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 216 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIAS 24 de Fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 216/2023 - Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1562/2022 de 21/12/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3376 DE 26/12/2022, a qual concedeu a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ANA LETICIA MONTEIRO PONTES BELO**, Cadastro nº 71978, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 17/11/2022, constantes nas peça 09, e Despacho nº 479/2022/DGP/SEMAD constante na peça 10 do processo nº 00600-00011476/2022.

**Onde se lê:** Cadastro nº 71978.

**Leia-se:** Cadastros nº 71978/ 132671

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1DE51E05

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2023. Edição 3421  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>